Ill.mo e Ex.mo Snr.

Não tenho ainda recebido resposta aos meus Officios de 24 de Fevereiro, 2 de Março, e 16 de Julho do corrente anno, me vejo na
=precisão necessidade de novamente me dirigir a V. Ex.cia para que haja de se dignar
dizer-me, com a possivel brevidade, o modo
como poderei haver o meu Ordenado, o qual
se me faz indispensavel para a minha
subsistencia, por quanto pouco falta para
completar tres quarteis, que estou delle privado,
porque ignoro sobre quem devo sacar, e se o
saque deve ser feito em Libras esterlinas, re=
=gulando ao par como até agora o tenho
recebido.

Permitta-me V. Ex.cia que eu faça huma
observação: Sendo este Consulado dependen=
=te dessa Legação, não parece de justiça que
por ella he que devo ser pago? de outra fórma
estou sugeito ás immensas difficuldades de

haver o incluso Ordenado, sacado sobre
o Rio de Janeiro, e exposto a meo poder. nego
=cear as Letras, por serem de diminutas quan=
=tias, e pela paralização do Commercio deste
com aquelle Paiz.

=Vou sabendo se o Ex.mo Snr. Marquez de Abra=
=ntes se acha nesta Côrte, ouvem Paris tomo
a liberdade de rogar a V.Ex.cia o favor de reme=
=ter ao meu destino a inclusa Carta.
Deos Guarde a V.Ex.cia Gibraltar 17 de Agosto de 831.
B.mo e Ex.mo Snr. Eustaquio
Adolfo de Mello e Mattos.

Joaquim Teixeira Vianna de Lima